

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Redesignar servidor para atuar como gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a redesignação de servidor para atuar como gestor do contrato nº. 46/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 226316/2017, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e adequação do Centro de Especialidades Médicas - CEM, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica redesignado a servidora RENATA GOMES LOUREIRO, matrícula 12327, para atuar como gestora do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente, em substituição a servidora MÁRCIA VALÉRIA GOMES L. PECORA, matrícula 6998.

Art. 3º - A presente redesignação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº. 045/2018.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de novembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4d97e4d0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>